



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



A

Empresa:

M. E. Vinente Silva

End:

Trav: Inácio Correa, 150

A/C Sr. (a)

Ester Vinente

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos, para início de processo licitatório, que sejam fornecidos os preços na planilha anexa, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

Cordialmente,

Santarém-PA, 12/07/2023.

Valdeia A. da Silva Lira

Valdeia Alexandre da Silva Lira

Chefe de Seção de Cotação

Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC/SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



ITEM	CURSO ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TURMAS	VALOR DA TURMA	VALOR TOTAL
1	CURSO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS OBJETIVO: Realizar serviço de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, montagem de componentes, esquemas elétricos em veículos e máquinas. CONTEÚDO: • Introdução a eletricidade automotiva • Eletricidade automotiva I • Eletricidade automotiva II • Acessórios automotivos PRÉ-REQUISITOS: - Ensino fundamental incompleto CARGA HORÁRIA: 160h ALUNOS POR TURMA: 15 a 20 alunos	02		
2	CURSO: INGLÊS OBJETIVO: Desenvolver habilidades orais, escritas, compreensão auditiva e leitura que possibilitem a comunicação em língua inglesa. CONTEÚDO: • Se apresentar e cumprimentar outras pessoas e informar sobre sua profissão • Trocar informações pessoais, como nome, sobrenome, idade, país de origem, número de telefone, endereço e e-mail • Perguntar sobre a localização de lugares e pedir indicação de meios de transporte • Descrever familiares e outras pessoas • Utilizar numerais abordando datas de nascimento, comemorativas, de compromissos e eventos • Trocar informações e opiniões sobre vestuário, descrever características e solicitar diferentes cores e tamanhos • Descrever rotina, atividades diárias e afazeres domésticos • Falar sobre o bairro onde mora, sua casa, móveis e eletrodomésticos • Falar sobre atividades e planos, explicar o que está fazendo no momento e o que fará no futuro • Descrever as condições climáticas • Falar sobre comida, ingredientes para receitas e oferecer refeições • Falar sobre eventos e atividades do passado • Descrever pessoas fisicamente e dar conselhos sobre saúde • Falar sobre o que consegue e não consegue fazer, descrever habilidades, recusar convites e	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	concordar em fazer gentilezas • Contar sua história de vida e seus planos PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 18 anos; ensino fundamental do 1º ao 5º ano. CARGA HORÁRIA: 150h ALUNOS POR TURMA: 25 a 30 alunos			
3	CURSO: ESTÉTICA E BELEZA OBJETIVO: Realizar serviços tais como limpeza de pele, massagem, depilação, hidratação etc. Procedimentos que beneficiam a autoestima das pessoas CONTEÚDO: • Maquiagem • Limpeza de Pele • Depilação • Extensão de Cílios • Drenagem Linfática • Técnicas de Penteados PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 14 anos; Sem escolaridade mínima CARGA HORÁRIA: 300h ALUNOS POR TURMA: 10 a 20 alunos	01	Per aluno - R\$ 3.040,00 30 alunos - R\$ 90.000,00 30 alunos - R\$ 40.800,00 e 1 taxa p/ Prefeitura: 30 alunos R\$ 15.000,00 30 alunos R\$ 35.000,00	
4	CURSO: ALMOXARIFE OBJETIVO: Receber, administrar e movimentar produtos até o estoque. Receber e conferir notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos pela empresa. CONTEÚDO: • Conceitos básicos da logística • Recebimento de materiais • Expedição de materiais • Armazenagem de materiais PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 16 anos; Ensino fundamental a partir do 7º ano CARGA HORÁRIA: 160h ALUNOS POR TURMA: 25 a 30 alunos	01		
5	CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA OBJETIVO: Trabalhar o Pacote Office Completo CONTEÚDO: • Word, Excel, Internet, Power Point, Windows PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 14 anos CARGA HORÁRIA: 160h	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	ALUNOS POR TURMA: 20 alunos			
6	CURSO: FRENTISTA NR-20 OBJETIVO: Atuar em áreas de extração, produção, manuseio, e manipulação de inflamáveis, líquidos combustíveis e atuar com procedimentos de operação emergências de acordo com a norma reguladora nº20. CONTEÚDO: • Atendimento ao cliente • Como se portar na entrevista • Como agir diante do cliente • NR-20. PRÉ-REQUISITOS: - 17 anos; Sem escolaridade mínima CARGA HORÁRIA: 20h ALUNOS POR TURMA: 25 a 45 alunos	01	25 alunos - R\$ 500,00 45 alunos - R\$ 500,00	el desconto Prefeitura 25 alunos - 200,00 45 alunos - 3.600,00
7	CURSO: MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS OBJETIVO: Realizar manutenção em motos, desmontar, reparar, lubrificar, substituir e ajustar, todas as peças das motocicletas, a fim de garantir o bom funcionamento delas. CONTEÚDO: METROLOGIA • História das medidas • Sistema métrico decimal • Princípio de funcionamento • leitura e conservação dos instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro, relógio comparador, bases, goniômetro e torquímetro) MECÂNICA DE MOTOCICLETAS • Sistema de freio • Sistema de suspensão • Sistema de direção • Sistema de transmissão • Sistema de alimentação • Sistema de distribuição • Sistema de lubrificação • Sistema de embreagem • Motor • Sistema elétrico • Chassis PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 18 anos; ensino fundamental completo ou cursando. CARGA HORÁRIA: 160h	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	ALUNOS POR TURMA: 20 a 25 alunos			
8	CURSO: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OBJETIVO: Prestar suporte aos usuários, da rede de computadores, fazer montagem, reparos e configuração de equipamentos, hardware e software. Participar do processo de compra e análise de novos equipamentos e softwares. CONTEÚDO: • Instalação e configuração de componentes de hardware • Instalação e configuração de sistemas operacionais cliente, softwares e periféricos • Configuração e operação da rede local de computadores • Projeto Integrador Assistente de tecnologia da informação PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 15 anos; ensino fundamental do 1º ao 5º ano. CARGA HORÁRIA: 200h	05		
9	ALUNOS POR TURMA: 25 alunos CURSO: MANICURE E PEDICURE OBJETIVO: Utilizar técnicas e instrumentos específicos para embelezamento e saúde das unhas das mãos e dos pés. CONTEÚDO: • Atendimento ao cliente • Cuticulagem • Biossegurança • Técnicas de Manicure • Desenhos nas unhas. PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 14 anos; sem escolaridade mínima CARGA HORÁRIA: 160h ALUNOS POR TURMA: 10 a 20 alunos	01	Por aluno - R\$ 300,00 30 alunos - R\$ 3.000,00 20 alunos - R\$ 6.000,00 e/ou descontos Prefeitura 30 alunos - R\$ 2.500,00 20 alunos - R\$ 5.000,00	
10	CURSO: CABELEIREIRO OBJETIVO: Cortar, higienizar, modelar, hidratar, reconstruir os fios do cabelo. Alterar sua estrutura e coloração. CONTEÚDO: • Organizar o ambiente e os processos de trabalho do cabeleireiro • Higienizar e modelar os cabelos • Hidratar e reconstruir os fios de cabelo • Cortar cabelos • Alterar a estrutura e coloração dos fios de cabelo • Projeto Integrador Cabeleireiro	02	Por aluno - R\$ 600,00 30 alunos - R\$ 16.000,00 20 alunos - R\$ 32.000,00 e/ou descontos Prefeitura 30 alunos - R\$ 14,00 20 alunos - R\$ 95,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	PRÉ-REQUISITOS: Ensino fundamental completo. CARGA HORÁRIA: 300h ALUNOS POR TURMA: 10 a 20 alunos			
11	CURSO: BARBEIRO OBJETIVO: Cortar, modelar, higienizar, hidratar e alterar a estrutura e coloração dos fios do cabelo e barba utilizando técnicas do visagismo. CONTEÚDO: • Corte Masculinos modernos e clássicos • Design de barba • Luzes • Selagem • Atendimento ao cliente. PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 14 anos; Sem escolaridade mínima CARGA HORÁRIA: 180h ALUNOS POR TURMA: 10 a 20 alunos	05	Por aluno - R\$ 1.190,00 10 alunos - R\$ 11.900,00 20 alunos - R\$ 23.800,00 Por aluno - R\$ 9.000,00 10 alunos - R\$ 90.000,00 20 alunos - R\$ 180.000,00	
12	CURSO: TORNEIRO MECÂNICO OBJETIVO: Regular e operar torno mecânico, confeccionar peças de uso industrial. CONTEÚDO: 1. Desenho; 2. Definição, Histórico; 3. Caligrafia técnica; 4. Figuras geométricas; 5. Perspectivas isométricas; 6. Projeções ortogonais; 7. Aplicação de linhas; 8. Cotação; 9. Supressão de vistas; 10. Desenho em corte; 11. Seção; 12. Encurtamento; 13. Escalas; 14. Rugosidade superficial; 15. Tolerância dimensional; 16. Tolerância geométrica; 17. Componentes padronizados 1. Metais ferrosos – Processo de obtenção; Transformação do ferro-gusa; Ferro fundido; Aços; 2. Aplicações industriais; 3. Impactos ambientais; Riscos à saúde; 4. Metais não-ferrosos Processo de obtenção; Transformação dos metais não-ferrosos; Ligas; 5. Aplicações industriais; 6. Elementos de máquinas; 7. Elementos de fixação: parafusos, porcas, arruelas, rebites, pinos e pino elástico; 8. Elementos de transmissão: eixos; árvores; chavetas e mancais; 9. Processos mecânicos de usinagem – torneamento, fresamento, furação, retificação, aplainamento e liagem; 10. Manutenção – Corretiva; Preventiva; Preditiva; Produtiva total (TPM); 11. Tratamento térmico – Têmpera, revenimento, recozimento e normalização; 12. Fluido de corte – Solúveis e emulsionáveis; 13. Velocidade de corte – Definição, tabelas e cálculos; 14. Medidas lineares Conversões; 15. Instrumentos de medição – paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógios comparadores e apalpador; 16. Tolerância ISO – Características do sistema de tolerância e ajustes; 17. Procedimentos – Normas; Padrões; Higiene e segurança	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	no trabalho; Postura; Preservação da saúde 1. Usinagem – Princípios de funcionamento de máquinas operatrizes; 2. Tipos de ferramentas de corte; 3. Parâmetros de corte; 4. Interpretação de tabelas; 5. Elaboração de cálculos técnicos; 6. Anel graduado; 7. Operações mecânicas; 7.1 Torneamento de: superfície cilíndrica na placa universal; superfície cilíndrica entre pontas. Cilíndrica na placa e pontas; de superfície cônica com carro superior; superfície cilíndrica interna passante; rebaixo interno; peças em mandril; superfícies côncavas e convexas (bimanual); superfície cônica desalinhando a contra ponta; 7.2 Torneamento excêntrico; 7.3 Torneamento com luneta fixa; 8. Faceamento; 9. Furação com broca de centro; 10. Furação usando cabeçote móvel; 11. Furação usando furadeira; 12. Calibração de furos com alargador fixo no torno; 13. Recartilamento; 14. Esmerilhamento de superfície plana em ângulo; 15. Sangramento e corte no torno; 16. Roscamento com macho no torno; 17. Roscamento com cossinete no torno; 18. Centragem na placa de 4 castanhas; 19. Perfilamento com ferramenta de forma; 20. Usinagem de rosca triangular externa por penetração perpendicular; rosca triangular direita interna; rosca quadrada externa e interna; rosca trapezoidal externa; rosca múltipla externa; rosca triangular externa à esquerda; 21. Reafiação de broca helicoidal; 22. Têmpera e revenimento; 23. Ferramentas manuais; 24. Punção; 25. Martelo; 26. Compasso; 27. Desandadores; 28. Machos; 29. Cossinete; 30. Porta-cossinete; 31. Tipos de máquinas e suas características de utilização; 32. Torno; 33. Furadeiras; 34. Esmerilhadoras; 35. Forno; 36. Instrumentos de medição e controle; 37. Traçador de altura; 38. Goniômetro; 39. Esquadro; 40. Gabaritos; 41. Paquímetro; 42. Micrômetro PRÉ-REQUISITOS: - Idade mínima 16 anos; Ensino fundamental completo CARGA HORÁRIA: 160h ALUNOS POR TURMA: 15 a 20 alunos			
--	---	--	--	--

Santarém-Pa, 14/07/2023.

Ester Vinente Silva
Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

27.828.653 / 0001-10
M. E VINENTE SILVA
Trav. Inácio Corrêa d Rui Barbosa, 150
Centro - Santarém - Pará

Ester Vinente Silva
Diretora Pedagógica
Telefone: 099-4994

CONTRATO Nº 17/2023/FCCM

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023-FCCM/PMM
QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA DE MARABÁ E A EMPRESA D A
BOTELHO & BOTELHO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 22.936.439/0001-63, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá - PA, devidamente representado por sua Presidente **Vanda Régia Américo Gomes**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado a empresa **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA**, com sede à Av. Liberdade, nº 496, Bairro Centro - Canaã dos Carajás-PA; CEP: 68.637-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.791.942/0001-23 representada neste ato pelo Sr. Val André Botelho Pereira, CPF nº 002.986.832-70, e do RG nº 5161943, solteiro, socio/Administrador brasileiro, residente e domiciliado na Travessa do Pescador, 91 A, Novo Horizonte, Marabá - PA, CEP 68503440, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 35014/2022 - PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO (SRP) Nº 15/2022-CEL/FCCM/PMM**, forma **PRESENCIAL** que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 02/2023/CEL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste contrato e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS EXTENSÕES DA FCCM E SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificado no Termo de Referência e no Objeto, respectivamente Anexos I e II, partes integrantes do edital e tudo que consta do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022/CEL/FCCM/PMM**, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022/CEL/FCCM/PMM**
- 2.2 O item e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 02/2023/CEL/PMM firmada em 15/02/2023.

ITEM	CURSO	NÍVEL	MODALIDADE	VAGAS POR TURMA	NÚMERO DE TURMAS POR ANO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CURSO DE MANUTENÇÕES DE MICRO COMPUTADORES E NOTEBOOK	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	160h	2.648,00	13.240,00
2	CURSO DE MANUTENÇÃO DE CELULAR E TABLET	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	160h	2.882,00	14.410,00
3	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	3.187,00	15.935,00
4	CURSO DE COZINHA FAST FOOD E PRODUÇÃO DE PIZZAS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	24h	1.605,00	8.025,00
5	CURSO DE INICIAÇÃO MARCENARIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	2.677,00	13.385,00
6	CURSO DE INICIAÇÃO PINTURA PREDIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	28h	2.400,00	12.000,00
7	CURSO DE INICIAÇÃO EM ELETRICIDADE PREDIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	13.200,00	66.000,00

8	CURSO DE INICIAÇÃO ASSENTAMENTO DE TUBOS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	40h	13.062,00	65.310,00
9	CURSO DE INICIAÇÃO DE ACENTAMENTO DE CERÂMICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	40h	2.612,00	13.060,00
10	CURSO DE INICIAÇÃO DE COSTURA INDUSTRIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	4.800,00	24.000,00
11	CURSO DE INICIAÇÃO MANICURE E PEDICURE	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	716,00	3.580,00
12	CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	5.380,00	26.900,00
13	CURSO DE JOGOS DIGITAIS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	1.200,00	6.000,00
14	CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	2.200,00	11.000,00
15	CURSO DE CABELEIREIRO - COLORAÇÃO E DESCOLORAÇÃO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	3.285,00	16.425,00
16	CURSO DE ESTÉTICA FACIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	50h	2.200,00	11.000,00
17	CURSO DE CORTE E COSTURA E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	5.600,00	28.000,00
18	CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO - PATCHWORK	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	4.389,00	21.945,00
19	CURSO DE ELETRICISTA + NR 35 + NR 10	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	3.291,00	16.455,00
20	CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO - PINTURA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	4.663,00	23.315,00
21	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	4.650,00	23.250,00
22	CURSO DE VENDEDOR E ATENDIMENTO AO CLIENTE	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	4.000,00	20.000,00
23	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE SECRETARIADO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	13.500,00	67.500,00
24	CURSO DE POSTURA PROFISSIONAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	5.292,00	26.460,00
25	CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS E HENNA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	2.200,00	11.000,00
26	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE UNHA ARTÍSTICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	2.680,00	13.400,00
27	CURSO DE FOTOGRAFIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	24h	13.200,00	66.000,00
28	CURSO DE FILMMAKER	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	24h	13.680,00	68.400,00

29	CURSO DE EDIÇÃO DE FOTOS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	20h	11.014,00	55.070,00
30	CURSO DE FILMAGENS E EDIÇÃO MOBILE	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	20h	7.749,00	38.745,00
31	CURSO PARA QUALIFICAR E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES	nível fundamental completo e superior	presencial	25	5	125	16h	8.500,00	42.500,00
									842.310,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Executar os serviços de acordo com as diretrizes desse Termo de referência;
- 3.2 Selecionar os empregados com funções profissionais legalmente registradas;
- 3.3 Cumprir, além dos postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança na execução dos serviços
- 3.4 Controlar e registrar, juntamente com o Gestor do Contrato, as ocorrências havidas
- 3.5 Abertura e guarda do Prontuário Médico individual de cada empregado, deixando uma cópia sob a guarda da CONTRATANTE;
- 3.6 Executar os serviços nos locais e horários determinados;
- 3.7 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 3.8 Planejar e coordenar o cronograma anual de realização dos exames ocupacionais;
- 3.9 Relatório mensal de controle dos vencimentos dos exames médicos;
- 3.10 Registro e manutenção dos resultados dos exames ocupacionais;
- 3.11 Emitir Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- 3.12 Emitir relatórios de controle dos afastamentos quando houver;

CLÁUSULA QUARTA RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

- 4.1. Será feito mediante atesto prestado pelo representante Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, conferência de cadernos com planilhas explicativas por secretarias, com quantitativos e valores unitários/totais para cada secretaria, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 5.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 5.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 5.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.**
- 5.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 5.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 5.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 5.7. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.
- 5.8. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 5.9. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 5.10. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 5.11. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos fornecidos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 6.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 6.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive seguro e eventuais perdas e danos;
- 6.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;**
- 6.5 Comunicar imediatamente A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 6.6 Cumprir as condições de prestação do serviço **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 6.7 Responsabilizar-se pela prestação do serviço, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso;
- 6.8 Prestar os serviços no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;**
- 6.9 Responsabilizar pela qualidade dos serviços executados **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;**
- 6.10 Entregar o serviço **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhado de nota fiscal;
- 6.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 6.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 6.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de prestação do serviço, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 6.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 6.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 6.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 6.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 6.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 6.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;
- 6.20 Atender às solicitações de serviço enviadas pelo contratante, por meio das ordens de serviço, realizando todos os procedimentos necessários à sua perfeita execução.
- 6.21 Comunicar ao contratante qualquer anormalidade verificada durante a prestação do serviço.
- 6.22 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.
- 6.23 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços.
- 6.24 Permitir e facilitar a fiscalização efetuada pelo contratante, atendendo, prontamente, suas observações e exigências.

- 6.25 Atender o contratante, por meio de telefone celular, fora do horário comercial, possibilitando a efetiva solução de eventuais problemas decorrentes da prestação dos serviços, dando suporte a demandas emergenciais que extrapolem os dias e os horários de expediente.
- 6.26 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo, prontamente, a qualquer reclamação do contratante.
- 6.27 **Reservar no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em seu quadro de pessoal, de trabalho na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do Município de Marabá, sob pena de rescisão do contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 7.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 7.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 7.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 7.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 7.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados Ismael da Mota, CPF nº 019.513.422-34, no cargo de Assessor Técnico Especial I e Aline Senna Assenath Neves Silva, CPF sob o nº 944.249.502-04, no cargo coordenadora II, designadas a acompanharem e fiscalizar a execução da supracitada contratação, que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 O fiscal fará o devido registro das ocorrências relacionadas com a aquisição dos serviços listados nesse instrumento. Todas as ocorrências relacionadas com a contratação deverão ser anotadas em registro próprio, também deverão ser registradas, as determinações que forem necessárias à regularização.
- 8.3 A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e, ainda, as que as seguem:
- 8.3.1 Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas;
 - 8.3.2 Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
 - 8.3.3 Sustar pagamento no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições contratuais;
 - 8.3.4 Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento deste contrato;
 - 8.3.5 Aplicar, nos termos contratuais, multa (s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE, para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;
 - 8.3.6 Instruir o (s) recurso (s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s), quando essa discordar da CONTRATANTE;
 - 8.3.7 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto do contrato, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA NONA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 9.1 As despesas destes serviços serão pagas com recursos oriundos próprio da Fundação Casa da Cultura de Marabá, sob a rubrica: 13 392 0001 2 115 – Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá e elemento de despesa; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 10.1 Importa o presente contrato em R\$ 842.310,00 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e dez reais) conforme quantidades e valores extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 02/2023 do Pregão Presencial (SRP) Nº 15/2022/CEL/FCCM/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto prestado.
- 10.2 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso o serviço não tiver sido prestado de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 10.3 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 10.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 10.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 10.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- 1 - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do serviço prestado;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 10.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item I, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 10.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

- 11.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- 11.2.1 Advertência;
 - 11.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
 - 11.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 11.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 11.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 11.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 11.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 11.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.3.5 Fizer declaração falsa;
 - 11.3.6 Cometer fraude fiscal;
 - 11.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 11.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.4.1 Pela prestação do serviço em desconforme com o especificado e aceito;
 - 11.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 11.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 11.2 a 11.4.
- 11.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante

formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na prestação dos serviços contratados;
 - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
 - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022/CEL/FCCM/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 19.1 A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal Nº 17.819/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 194/2021, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

- 20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VANDA REGIA
AMERICO
GOMES:122396662
34

Digitally signed by VANDA REGIA
AMERICO GOMES:12239666234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28881745000126,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VANDA REGIA AMERICO
GOMES:12239666234
Date: 2023.02.24 08:00:35 -03'00'

Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM
Presidente da FCCM
Vanda Régia Americo Gomes
CONTRATANTE

Marabá (PA), 16 de Fevereiro de 2023

D A BOTELHO E
BOTELHO
LTDA:03791942000123

Assinado de forma digital por D A
BOTELHO E BOTELHO
LTDA:03791942000123
Dados: 2023.02.16 15:55:44 -03'00'

D A BOTELHO & BOTELHO LTDA
CNPJ nº 03.791.942/0001-23
CONTRATADO

PLANILHA DE MÉDIA

PAINEL DE PREÇO

ITEM	CURSO	nível	modalidade	vagas por turma	número de turmas por ano	total de vagas	Carga horária	valor unit	valor total
1	CURSO DE MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E NOTEBOOK	nível fundamental completo	presencial	20	5	125	160h	2.648,46	13.242,30
2	CURSO DE MANUTENÇÃO DE CELULAR E TABLET	nível fundamental completo	presencial	20	5	125	160h	2.882,21	14.411,05
3	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITEIRA	nível fundamental completo	presencial	20	5	125	48h	3.187,46	15.937,30
4	CURSO DE COZINHA FAST FOOD E PRODUÇÃO DE PIZZAS	nível fundamental completo	presencial	20	5	125	24h	1.605,00	8.025,00
5	CURSO DE INICIAÇÃO MARCENARIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	2.677,04	13.385,20
6	CURSO DE INICIAÇÃO PINTURA PREDIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	26h	2.400,00	12.000,00
7	CURSO DE INICIAÇÃO EM ELETRICIDADE PREDIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	15.264,00	76.320,00
8	TUOLOS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	40h	13.750,20	68.751,00
9	CURSO DE INICIAÇÃO DE ACENTAMENTO DE CERÂMICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	40h	2.612,99	13.064,95
10	CURSO DE INICIAÇÃO DE COSTURA INDUSTRIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	5.600,00	28.000,00
11	CURSO DE INICIAÇÃO MANICURE E PEDICURE	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	48h	716,04	3.580,20
12	CURSO DE AUXILAR ADMINISTRATIVO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	5.935,06	29.675,30
13	CURSO DE JOGOS DIGITAIS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	1.200,00	6.000,00
14	CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	2.200,00	11.000,00
15	CURSO DE CABELEIREIRO - COLORAÇÃO E DESCOLORAÇÃO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	3.285,30	16.426,50
16	CURSO DE ESTÉTICA FACIAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	50h	2.200,00	11.000,00
17	CURSO DE CORTE E COSTURA E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	5.600,00	28.000,00
18	CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO - PATCHWORK	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	4.389,72	21.948,60
19	CURSO DE ELETRICISTA + NR 35 + NR 10	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	3.291,84	16.459,20
20	CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO - PINTURA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	4.663,00	23.315,00
21	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	100h	4.650,00	23.250,00
22	CURSO DE VENDEDOR E ATENDIMENTO AO CLIENTE	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	4.006,28	20.031,40
23	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE SECRETARIADO	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	14.700,00	73.500,00
24	CURSO DE POSTURA PROFISSIONAL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	5.292,19	26.460,95

25	CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS E HENHA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	60h	3.700,00	11.000,00
26	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE UNHA ARTÍSTICA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	80h	2.680,95	13.404,75
27	CURSO DE FOTOGRAFIA	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	24h	14.400,00	72.000,00
28	CURSO DE FILMMAKER	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	24h	15.000,00	75.000,00
29	CURSO DE EDIÇÃO DE FOTOS	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	20h	11.594,66	57.973,30
30	CURSO DE FILMAGENS E EDIÇÃO MÓVEL	nível fundamental completo	presencial	25	5	125	20h	7.749,50	38.747,50
31	CURSO PARA QUALIFICAR E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS	nível fundamental completo e superior	presencial	25	5	125	16h	9.000,00	45.000,00

Francisca dos Silva Brito
PESSOA RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

FRANCISCA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA 917
CPF: 579.692.862-04

FRANCISCA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA 917
CPF: 579.692.862-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



À

EMPRESA: A SOUSA DE ALMEIDA CURSOS - CENAT CURSOS E TREINAMENTOS

Endereço: Avenida São Sebastião, Nº 1194, Bairro: Aldeia;

Telefone (93) 99120-4868

E-mail: cenatcursos@gmail.com

A/C Sr. (a) BRUNA MARQUES

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos, para início de processo licitatório, que sejam fornecidos os preços na planilha anexa, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

Cordialmente,

Santarém - PA, 24 de Outubro de 2023.

Valdeia A. da Silva Lira

Valdeia Alexandre da Silva Lira

Chefe de Seção de Cotação

Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC/SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



ITEM	CURSO ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	QTDE DE PARTICIPANTES	PARCELAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	-	02	-	-	-
02	CURSO: ESTÉTICA E BELEZA	09 MESES	02	10 PARC. DE R\$ 210,00/ COM DESCONTO R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
03	CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA	12 MESES	11	13 PARC. DE R\$ 150,00/ COM DESC. R\$ 130,00	R\$ 1.690,00	R\$ 18.590,00
04	CURSO: FRENTISTA NR-20	04 DIAS	01	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	CURSO: MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	06 MESES	12	07 PARC. DE R\$ 250,00 COM DESC. R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
06	CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 MESES	05	09 PARC. DE R\$ 180,00, COM DESC. DE 150,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
07	CURSO: MANICURE E PEDICURE	02 MESES	04	03 PARC. DE R\$ 180,00/ COM DESC. R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
08	CURSO: BARBEIRO	05 MESES	07	06 PARC. DE R\$ 180,00 / COM DESC. R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00

Santarém - PA, 24 de Outubro de 2023.

ANDREA SOUSA DE
ALMEIDA:59918705
272

Assinado de forma digital por
ANDREA SOUSA DE
ALMEIDA:59918705272
Dados: 2023.10.24 16:30:36
-03'00'

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

MÉDIA

R\$ 1.347,11

MEDIANA

R\$ 568,00

MENOR

R\$ 25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

Período da Compra

CURSO PROFISSIONALIZANTE 2023

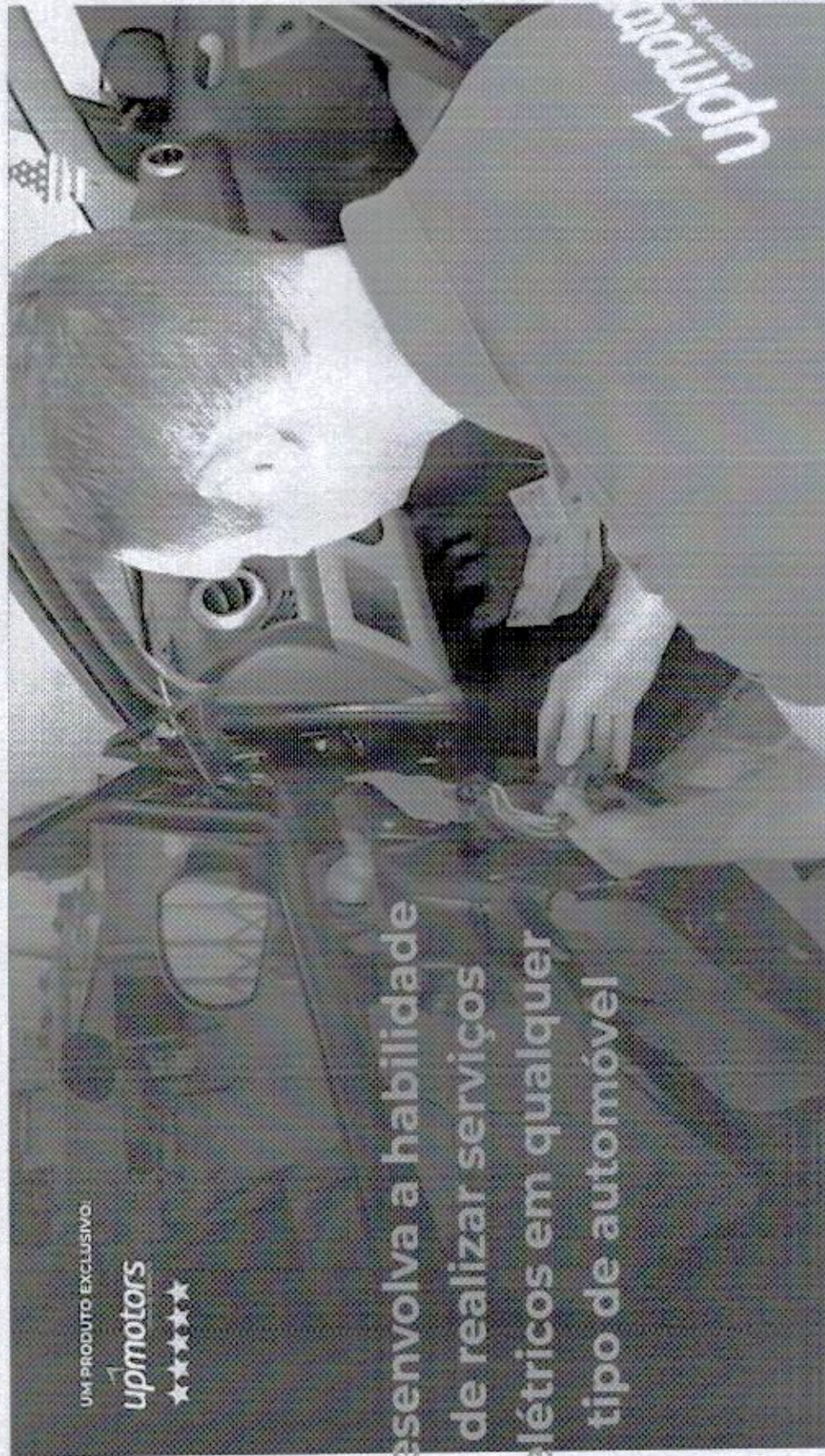
Comprado Últimos 180 dias

UM PRODUTO EXCLUSIVO:

upmotors

★★★★★

Desenvolva a habilidade
de realizar serviços
elétricos em qualquer
tipo de automóvel



Torne-se um Elettricista Completo, assim como os melhores eletricitistas que você
conhece.





Mais

Contato

Institucional

Elas e os de Sucesso

Início



FAZER MATRÍCULA

Mais de 3.600 alunos no Brasil e +4 países



CHEGA! De Cursos LONGOS e CANSATIVOS

Essas são imagens de **alunos praticando em casa, na sua própria garagem.**
Já na terceira aula tem prática. Eu ensino você fazer uma bancada de testes para utilizar nas aulas.



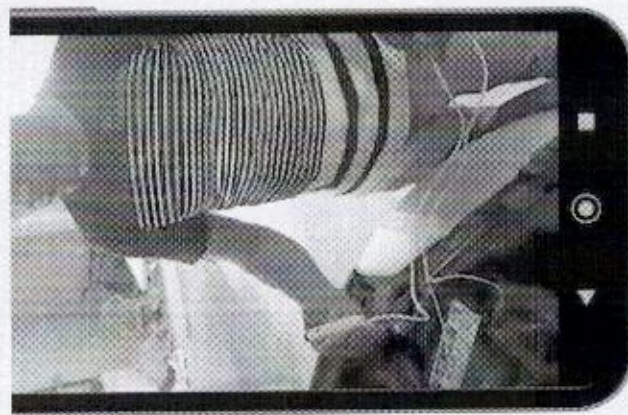
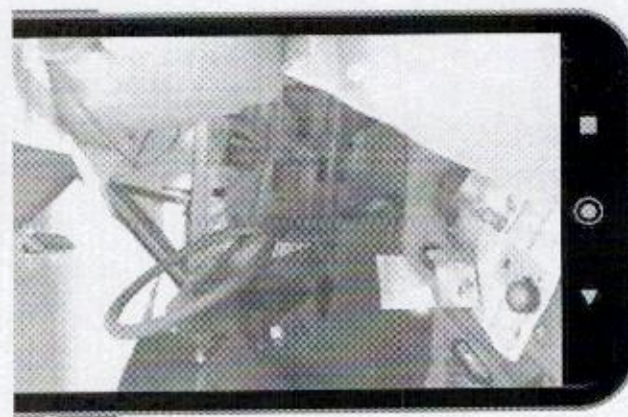


Idone

Contato

Instalação e manutenção

Curso de Sucesso



PARA QUEM É O CURSO ELETRICISTA DE SUCESSO?

Para quem quer iniciar uma nova profissão

(mesmo que nunca tenha pegado uma ferramenta na mão. O curso é do ZERO ao AVANÇADO)

Para quem já trabalha com elétrica automotiva

(mas precisa se atualizar. Temos alunos que já atuam a anos na profissão)





Home

Elétricista de Sucessor

Instalador Painel Solar

Contato

(no dia a dia não tem como fazer isso, sei bem como é...)

Para quem é funcionário de oficina e quer se qualificar

(quem sabe assim garantir um aumento de salário, afinal de contas será um profissional COMPLETO)

POR DENTRO DO CURSO

Quer fazer um tour por dentro do curso? Clique abaixo e veja em detalhes como é o acesso a área do aluno, como são as aulas, onde você clica para deixar a sua dúvida, como é a distribuição dos módulos..

VER CURSO POR DENTRO

Você vai descobrir que o método que eu uso faz você **ter uma renda assim que iniciar o treinamento**. Não precisa terminar o curso para depois trabalhar





Início

Eletrônica de Sucesso

Interação com Alunos

Contato

Mais



WhatsApp

Atendimento rápido e eficiente. Você sempre que precisar pelo computador ou celular

Esta aplicação para a sua e revenda as aulas.

Atendimento personalizado

Conteúdo exclusivo de alunos



Consultoria

Você tem direito a uma consultoria com o Fábio e pode solicitar assim que inicia o treinamento, quando achar melhor



100% Atualizado

Atualizações e novos conteúdos, para te deixar por dentro de todas as novidades. Curso atualizado com as técnicas da atualidade



Comprovado

Milhares de alunos já testaram e aprovaram este treinamento. Você confere nos depoimentos



Certificado

Após concluir as aulas, dentro do curso no módulo CERTIFICADO o aluno faz a solicitação e recebe em 1 semana



Início

Eletricista de Sucesso

Instalação de Bancada

Contatos

More



Elétrica Automotiva
Manutenção



Elétrica Automotiva
Instalação de Acessórios



Elétrica Automotiva
Injeção Eletrônica



Veja a programação completa

Eu assumo o compromisso de ensinar o que funciona!

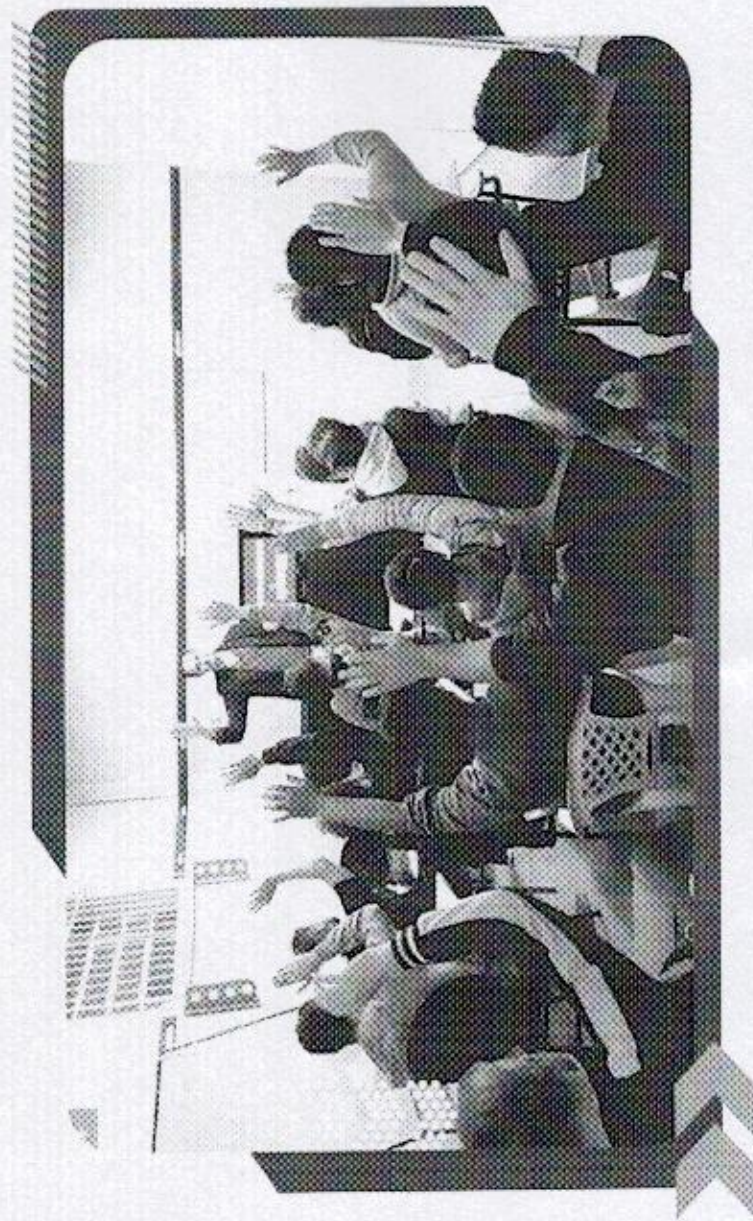
Você vai aprender TRABALHAR com elétrica

(Assim como eu mesmo trabalhei na minha oficina!)

EU QUERO COMEÇAR



meus alunos uma **consultoria** chamada "OFICINA QUE DÁ LUCRO"



Aluno Upmotors tem consultoria **GRATUITA!**

Você não irá cometer os erros que cometi lá no começo e que podem fazer
você falir em menos de 3 meses

EU QUERO COMEÇAR





Home

Eletrônica de Serviço

Instalação e Manutenção

Contato

Menu

Eu montei as aulas, passo a passo dos serviços, bem **como eu mesmo fazia na minha oficina, do Zero ao Avançado**

Eu sempre **atualizo o curso** quando surge algo novo, e você tem acesso as atualizações **sem custo adicional**

Chega de fazer vários cursos sem sair do lugar. Este curso é **completo, tem tudo o que você precisa**

É como se eu estivesse do teu lado, tipo aula particular sabe?

Aula **passo a passo**, e na dúvida é só rever, **melhor que presencial**

Eu te dou **suporte** dentro do curso e no grupo de alunos. É meu **compromisso com seu aprendizado**

E depois de **CONCLUIR** o curso?

... Ser um **profissional reconhecido** na sua cidade

... Ter liberdade para trabalhar **sem ter que dar satisfação a ninguém**, a não ser





... se esforça mais retorno tem

... Qualquer **dúvida só chamar o suporte** ou os colegas.. sem aperto no dia a dia

... Contar com a **consultoria do Fabio**, e saber o que funciona e o que não funciona no dia a dia para ter uma oficina que dá lucro

Pacote COMPLETO - UPMOTORS Eletricista de Sucesso

Seja um profissional COMPLETO

Por APENAS

12x de **89,52**

CHEGA de SONHAR é hora de REALIZAR!!

EU QUERO COMEÇAR

Ter uma profissão, por menos de 1.000, parece loucura não é?

Você começa fazer o curso e já começa trabalhar..

Quando vê está pagando a parcela do curso com os serviços que vai fazer de elétrica..**Iss'**
totalmente POSSÍVEL!!





Você vai aprender isso e muito mais!



GARANTIA

Se em 7 dias depois de efetuar a compra, se arrepender, devolvemos todo o seu dinheiro, sem enrolação. Só enviar um e-mail e imediatamente te devolvemos o dinheiro.



TESTADO E APROVADO

Método de ensino passo a passo, testado e aprovado por mais de 2.600 alunos. 100% atualizado com as melhores técnicas do mercado

Fabio Luiz Fiorese

ELETRICISTA COM MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA



Na minha jornada fui funcionário de auto elétrica e montei minha própria. Depois de ensinar meus próprios funcionários a quebra cabeças que eu aprendi para que não botasse mais tempo para fazer no tempo que eu quero. Quando aulas e o método de ensino é o que eu preciso para montar uma



Início

Eleticisla de São Paulo

Indicador Parcial

Contato

Mais



Esses são depoimentos reais de quem já fez o curso





150 - 150000

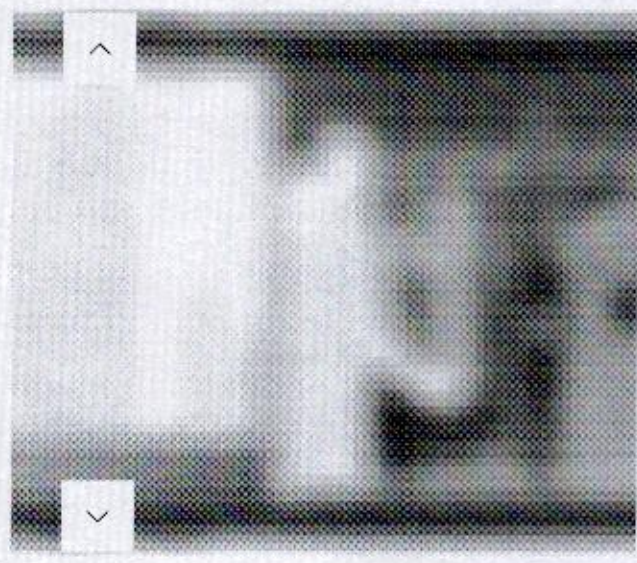
100 - 1000

100 - 1000

100 - 1000

100 - 1000

100 - 1000



Conteúdo prático, passo a passo, sem enrolação



MÓDULO 1



MÓDULO 2



MÓDULO 3



MÓDULO 4



... e, a utilização do
detalhe e a utilização do
multímetro

... e a utilização do



MÓDULO 5

Sistema de som original e
amplificador de 4 canais
tocando caixa trio, dos mais
instalados nos carros

MÓDULO 6

Comutador e sistema de
iluminação: lâmpadas,
potências, tipo de encaixe,
legislação, LED e XENON

MÓDULO 7

Relés. Mergulhamos de
cabeça componente que
mais gera dúvida na cabeça
dos eletricitistas de qualquer
idade

MÓDULO 8

Chave seta e chave de farol





Panel de comandos e como
testar sensores do motor com
multímetro

Trava elétrica original e
universal

Antifurto, MID (módulo que
desliga o rádio) e vidro
elétrico, botão, motor etc

Vidro elétrico com central e
interface, acessórios que mais
tem fio e assusta os
instaladores



MÓDULO 13

Alarme. Todas as manias para
instalar, como identificar os
fios, em qual ligar, manuais,
etc



MÓDULO 14

Motor de partida e alternador,
pra que serve, como funciona,
como desmonta, como testar
cada peça



MÓDULO 15

Aquecimento, que controla a
temperatura do motor do
carro, ignição eletrônica que
controla as faixas do motor
do carro e limpador de para-
brisa, como funciona e como
testar



MÓDULO 16

Injeção Eletrônica
Sensores, atuadores e bomba
de combustível





Curso ONLINE

Você poderá assistir com conforto, de onde você quiser, pelo celular ou pelo computador. Na primeira aula você faz

Acesso VITALÍCIO

As video aulas sempre ficam disponíveis, então quando esquecer

TIRA-DÚVIDAS

Você poderá tirar suas dúvidas nas aulas dentro da plataforma e na área do aluno.





FORMA DE ENSINO

Focamos na prática, são vídeo aulas detalhadas, passo a passo, para que você realmente "COLOQUE A MÃO NA MASSA" logo no início do curso

Comunidade EXCLUSIVA de alunos

Você terá contato com profissionais do Brasil inteiro, que compartilham experiências do dia a dia de trabalho. Isso é muito valioso. Na nossa profissão, rede de contatos é tudo.

Conteúdo sempre ATUALIZADO

O conteúdo do nosso curso é atualizado todos os meses, e você como aluno tem acesso as atualizações sem nenhum custo adicional

BAIXO CUSTO

Se você procurar este curso presencial não sai por menos de 1.500,00, sem suporte, atualizações e nem poder rever as aulas. Com certeza esse curso por 897 é muito vantajoso.

Método VALIDADO e TESTADO pelo

mercado

Nosso método de ensino já é aplicado em todo o país há mais de 5 anos, com mais de 2000 alunos formados.

Certificado de Conclusão

O certificado é garantido a você pelo conhecimento adquirido, assim poderá comprovar que está habilitado a realizar os serviços descritos com autoridade.



COMO QUE VOCÊ QUER TER MELHORES RESULTADOS FAZENDO AS MESAS
DAS TODOS OS DIAS



EU QUERO COMEÇAR

depoimentos

Veja o que os alunos falam do Fabio

"Dos vídeos feitos na prática pelo professor"

"A simplicidade e conhecimento na área"

"Gostei da forma simples de passar toda a matéria"

"Todo conteúdo é muito bom"

"Puxa, o que foi muito bacana pra mim, foram as dicas de administração, em que investir, e pensar sobre no que me especializar pra mim foi determinante, porque decidi ser reparador, do que um instalador de acessórios, me identifiquei mais. Também quero



Uma aula privada, seu filho vem explicadas.

"O fato de que posso ter acesso irrestrito mesmo depois de terminado o curso"

"Linguagem simples, didática simples de fácil entendimento e memorização! Tipo de filmagem, ângulos, detalhes e etc."

"Gostei de todo o curso, todos conteúdos me chamaram a atenção."

"Tudo o professor domina bem o assunto"

"Tudo professor, não dá pra escolher um conteúdo só"

"A forma simples e objetiva de ensinamento."

"Dos detalhes e atenção com os alunos"

"A Sistemática e a Dinâmica"

"A forma simples do método de ensino, que facilita para nós os alunos."





Geral, as aulas são bem vividas, não tem como não aprender por esse novo jeito de todas."

"Gostei geral, principalmente do método utilizado pelo Professor Fabio muito atencioso e conhecedor, explicação de possíveis problemas e soluções"

"Dos exemplos práticos e dos videos complementares em cada aula. Me ajudou a entender melhor os conteúdos."

Se cadastre para receber dicas e conteúdos exclusivos sobre elétrica automotiva

Informe seu e-mail aqui

Cadastrar

Fique Tranquilo, seu e-mail está completamente SEGURO conosco.





Curso de Frentista (NR 20) com Certificado

★★★★★ (1 opinião de aluno)

R\$ 119,90

- ✓ Válido em todo o Brasil
- ✓ Certificado Reconhecido
- ✓ Responsável Técnico
- ✓ Com ART

Escolha a forma de receber o seu Certificado

Receber por e-mail (Grátis)

Descrição - Opiniões (1)

Como funciona?

- O conteúdo dos cursos será liberado automaticamente após a compra.
- Os certificados serão enviados por e-mail em até 24 horas úteis após o aluno concluir o curso e ser aprovado na avaliação.
- A carga horária do Curso de NR 20 é 8 horas.

Descrição do Curso de NR 20

O objetivo do Curso de NR 20 é abordar aspectos sobre legislação, englobando as resoluções e normas elaboradas com aplicabilidade no transporte, manuseio, armazenagem e atendimento a produtos perigosos.

O conteúdo do Curso de NR 20 Básico da Intensiva Cursos foi elaborado por profissionais das áreas de Segurança no Trabalho (Técnica em Segurança no Trabalho) e Saúde (Primeiros Socorros (Enfermeira Intensiva)).

Público-alvo: Trabalhadores que desejam obter conhecimento da norma, profissionais de Segurança no Trabalho, estudantes e o público geral que pretende saber sobre riscos, rotinas de trabalho e procedimentos de segurança no trabalho com líquidos inflamáveis.

O Curso de NR20 (Segurança no Trabalho com Líquidos Inflamáveis) com Certificado e Carga Horária de 8h é composto pelo seguinte conteúdo:

- Normas e Legislação Aplicadas nos Trabalhos e Manipulação de Inflamáveis e Líquidos Combustíveis;
- Atividades do Transportador-Revendedor-Revista (TRR);
- Adaptação da NR 20;
- Requisitos para a Instalação de Postos Combustíveis;
- Inflamáveis: Características, Propriedades, Perigos e Riscos;
- Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Veículos;
- Controle Coletivo e Individual para Trabalhos com Inflamáveis;
- Principais Componentes das Bombas de Abastecimento de Combustíveis;
- Fontes de Ignição e seu Controle;
- Proteção Contra Incêndio com Inflamáveis;
- Primeiros Socorros

Modelo da Frente do Certificado



INTENSIVA CURSOS
CNPJ: 26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 20
SEGURANÇA EM TRABALHOS COM LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- Atualização Legislativa e Normas de Trabalho e classificação de Materiais e Líquidos Combustíveis
- Atualização de Transportadora Responsável (TRT)
- Artigos de NR 20
- Roteiro para a Realização do Treino Construtivo
- Identificação, Características, Propriedades, Comportamento
- Equipamentos de Proteção do Equipamento de Proteção
- Controles Operacionais e Procedimentos para Trabalho com Líquidos Inflamáveis
- Procedimentos Operacionais do Sistema de Segurança do Trabalho
- Procedimentos Operacionais do Sistema de Segurança do Trabalho

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS


Luciana Costa
Técnica em Segurança do Trabalho
Núcleo em (TRT - 1102/1400)
Registre-se em (TRT - 1102/1400)


Genival Pinheiro
Técnico em Segurança do Trabalho
Registre-se em (TRT - 1102/1400)

Informações Complementares:

- A Intensiva Cursos é uma empresa devidamente estabelecida, e o nosso certificado é válido e reconhecido em todo o Brasil como Certificado de Cursos Livres.
- Todos os nossos certificados possuem um QR code que pode ser escaneado para verificar a autenticidade do certificado em nosso site.
- Composição do Curso: Lektura e conteúdos multimídia.

Ainda tem alguma dúvida? Visite nossa página de Perguntas Frequentes ou entre em contato através do nosso WhatsApp no número (42) 99666 4144.

[Home](#)
[Sobre](#)
[Atendimento via WhatsApp](#)
[Quem Somos](#)
[Política de Privacidade](#)
[Política de Resposta](#)
[Termos e Condições](#)
[Fale Conosco](#)
[Intensiva Cursos](#)

[Home](#)
[Atendimento via WhatsApp](#)
[Quem Somos](#)
[Política de Privacidade](#)

[Google](#)
[Política de Privacidade](#)

Intensiva Cursos e Treinamentos LTDA
CNPJ: 26.432.562/0001-06

Já é cliente? [Clique aqui](#) para entrar

Dados de quem está comprando

Nome *	Sobrenome *
+55 Telefone WhatsApp	
E-mail *	
Criar uma senha para sua conta *	

Para emissão de nota fiscal

Tipo de Pessoa *
Pessoa Física

Resumo da compra



Curso de Frentista
(NR 20) com
Certificado

R\$ 119,90



- 1 +

Subtotal

R\$ 119,90

Total

R\$ 119,90

CPF *

[Continuar →](#)

[« Voltar ao carrinho](#)

professores são desafiados e
pacientes. Apoiar a discussão em
grupo, observar um planejamento em
execução, elaborar um projeto e
como me comportar de acordo com
as situações no ambiente de
trabalho. A professora Renata
ensina lições de como "Serão RJ
tem os melhores professores".

Não ensina métodos que aplico
em várias áreas. Sem contar os
existentes professores da UFRJ
Perdida que nos ensina com
muita delicadeza, carinho e amor. As
coisas são simples e em viver das
que encontramos no mercado de
trabalho. Além dos amigos que levei
para a vida.

Assistente Administrativo

Curso de nível médio de formação profissional, a ser realizado em regime de ensino presencial, com duração de 240 horas/aula, sendo 120 horas/aula de formação básica e 120 horas/aula de formação específica.

Ver mais

Seleção:

Série: 2023.3

Turma 2023.3

PRESENCIAL

Cadastre-se aqui e entraremos em contato

Nome completo

Nome Social

E-mail

Celular

Telefone

CNPJ

4x de **R\$311,50 = 1.246,00**

ENVIAR

☐ Concordo com os termos da Política de Privacidade, sou de idade suficiente e o tratamento dos dados fornecidos. Autorizo receber comunicações, conteúdos e ofertas de produtos e serviços do SENAC RJ através de E-mail, SMS, WhatsApp, Telegrama, WhatsApp e Notificações Push.

Sobre o curso

No curso Assessor Administrativo você aprenderá a atuar como apoio operacional em diversas áreas da organização, controlando a rotina administrativa, de pessoal e a movimentação de bens patrimoniais, produtos e serviços.

Esse curso e um dos módulos do Técnico em Administração e a instituição permite reaproveitamento das unidades curriculares cursadas.

Metodologia

Programa

Mercado de trabalho

Material do estudante entregue pelo Senac RJ

Pré-requisitos

QUEM FEZ SENAC



Ester Silva



Julio Netto

Curso de barbeiro iniciante

Publicación con ISSN de 1740-0001 1241978420

Santa Catarina > Florianópolis e região > Saúde e saúde > Grande Florianópolis > Pothoca

R\$ 1.200

William

Solidar

Chart

L'Albania, conosciuta fin dal 3000 a.C.

Verificado com:

14 de outubro de 2013

☞ Ver todos os anúncios

Dicas de segurança

Pesquisar

31°C Com vento 10:53 26/10/2023

Pesquisar Cursos

 *Pesquisar Cursos...*

Cursos Recentes

 Técnicas de Montagem em Light Steel Frame - Básico

 Informática Básica

 Termografia Aplicada ao Diagnóstico de Falhas

 Modelagem Computacional Aplicada à Construção Civil

 Controlador Lógico Programável Avançado - CLP

Categorias de Cursos

Informática / TI

x ▾



Início / Informática / TI / Informática Básica

Informática Básica

Categorias: Informática / TI, Tecnologia da Informação - TI / Informática

Descrição

Como serão as aulas

100% Presencial:

As aulas são realizadas em dias e horários específicos nas unidades do SENAI BAHIA.

100% Remoto (ao vivo): as aulas são realizadas em dias e horários específicos, de forma remota (ao vivo), por meio da Plataforma MEU SENAI.

As aulas Remotas (ao vivo) têm conteúdo dinâmico e interativo para você tirar as dúvidas com o professor on-line. O período do curso e horário das aulas estão disponíveis na página de cada curso. Será considerado aprovado por média final, o aluno que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina no curso.

Escolha

abaixo o formato da sua aula e matricule-se!

APRESENTAÇÃO



Município	Período	Dias e Horários	Valor Unitário	Carga Horária	Matriculas Abertas
Alagoinhas	20/10/2023 a 16/11/2023	Segunda a Sexta (8h às 12h)	R\$ 299,00	48h	10 vagas abertas



Atividade	01/11/2023 a 18/12/2023 (17h)	R\$ 299,00	48h	Matrícula de 2024
Faixa de Santana	Terça, quinta e sexta (13h às 17h)	R\$ 299,00	48h	Matrícula de 2024
Ileus	Segunda a Sexta - 13:00h às 17:00h	R\$ 299,00	48h	Matrícula de 2024
Juazeiro	Segunda a Sexta - 16:40h às 21:40h	R\$ 299,00	48h	Matrícula de 2024
Vidua da Conquista	Segunda a Sexta 18 às 22	R\$ 299,00	48h	Matrícula de 2024

O que você irá aprender

O profissional será capaz de atuar em atividades operacionais referentes a informática básica, com uso do Sistema Operacional Windows, pacote office (Word, Power point e Excel), recursos da Internet para pesquisas e informações seguras, elaboração de textos, planilhas e apresentações.

Quais os pré-requisitos

Ensino Fundamental II incompleto
Idade mínima de 14 anos

Certificado

Os certificados serão emitidos com os dados inseridos pelo aluno no formulário de matrícula. Será considerado aprovado por média final, o aluno que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina no curso.

Formas de pagamento

- Cartão de crédito ou débito a vista
- Parcelamento em 12x no cartão de crédito
- Boleto em 1x

Mais informações: curriculacao@fiab.org.br

Produtos relacionados



Tecnologia da Informação - TI /
Informática

**Manutenção de
Microcomputador**



Tecnologia da Informação - TI /
Informática

**Suporte Técnico em Sistema
de CFTV**



Tecnologia da Informação - TI /
Informática

Excel Intermediário

• (71) 3267-8000 - WhatsApp (apenas mensagens)

• (71) 3534-8090 - Call Center

© 2023 | Cursos de Cuiabá Educação SENAI | www.cuiabaseducacao.senai.br

Carga Horária: 40 Horas/Aula

**MANICURE E PEDICURE
PROFISSIONAL**



2000

PROMOÇÃO MÊS DO CLIENTE: desconto de

10% sobre valores anunciados no site.

- Parcelado R\$ 732,00 (3x R\$ 244,00);
- Pagamento no cartão de crédito à vista, débito, PIX ou transferência R\$ 693,00;
- Pagamento à vista em dinheiro R\$ 625,00.

Mensalidade R\$ 693,00 à vista

Valor da Matrícula: R\$ 50,00

Política de Privacidade

Utilizamos cookies para oferecer a você uma melhor experiência. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. Para entender mais leia nossa Política de Privacidade.

Recursive Cookies

Accepter Cookies



Curso de Manicure SENAC 2023: Inscrições e Vagas Gratuitas

GRATIS

GRATIS! EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00

As qualificações profissionais para
procuradas este ano e você pode r
nenhum custo. A seguir, confira tu

André

MAIS



5 cursos do Senai que vão te fazer
ganhar igual um engenheiro

22 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:30



Curso de Manicure SENAC 2023

Qual é o preço de um curso de manicure?

A **área da beleza** representa um dos setores de maior crescimento e rentabilidade do setor comercial. Isto porque, é um mercado que sempre se renova e acaba abrindo espaço para novos profissionais.

BRASIL/SENAC



Curso de Manicure SENAC 2024:
Inscrições e Vagas Grátis

19 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 18:36



Curso de Gastronomia SENAC 2024:
Inscrições e Vagas Grátis

29 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 15:34



- Cursos SENAI EAD 2023
- Cursos Profissionalizantes SENAC 2023

O profissional qualificado para o serviço, pode atuar em salões de beleza, em centros de estética, em atendimentos a domicílio, entre outras opções.

O curso de **Manicure SENAC** pode ser realizado em 160 horas e o valor do custo é previsto como **RS781**. No curso, o profissional aprende:

- Anatomia de pele e unhas dos dedos e possíveis patologias;
- Técnicas de corte, lixamento, hidratação, esfoliação;
- Gestão de empresa e organização dos trabalhos;
- Higienização e esterilização das ferramentas de trabalho;
- Técnicas de esmaltação, decoração, unhas postizas;
- Normas vigentes de vigilância sanitária, de segurança do trabalho e o uso Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);



Curso de Eletricista Predial SENAI 2024: Inscrições e Vagas Grátis

22 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 22:21



Curso de Almojarife SENAI 2024: Inscrições e Vagas Grátis

26 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 22:17